



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 268

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em dois de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. União das Américas, nº 380, Bairro Jardim Aruan, às 09h. Presentes na reunião os Conselheiros: Leda Maria Goullart de Oliveira, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Lívia Bachiega Yamamura, Mariana Estella Cestari Lese, Cíntia Yara Silva Barbosa, Daniela Bandeira Vaz, Felipe dos Santos Sbruzzi, Evelyn Thiari Brito Fonseca, Janaína Tavares, Suelen Simões de Oliveira, Luceli Cristina de Oliveira Cotia, Mécia Policarpo Quirino, Iara Freire da Costa, Gisele Rosana dos Santos, Luiz Otávio Paes e Sonia Eugenia de Brito Amaral. Justificaram suas ausências: Cláudia Cristina Garcia Rocha Pires, Luciana dos Santos Rocha, Silvia Aparecida Marinho de Freitas, Aline Antonia da Silva, Daniella Pereira Lellis, Maria Elvira da Silva Alves e Beatriz Moraes Ferreira. A Presidente do COMAS, Sra. Leda Maria Goullart de Oliveira acolheu os Conselheiros e agradeceu pela presença de todos nesta reunião. Verificada a existência de quorum suficiente para deliberações a Sra. Leda Maria recordou aos presentes que a pauta desta reunião, bem como os documentos a serem analisados foram encaminhados anteriormente, via grupo de Whatsapp e desta forma coloca em pauta o **primeiro assunto** que trata do **Plano de Trabalho Ação Inverno (recurso estadual)**. A Sra. Leda Maria Goullart iniciou dizendo que o referido plano é da Organização da Sociedade Civil (OSC) RESTITUI e será para este período de inverno, ou seja, dois meses, sendo eles Agosto e Setembro do corrente ano. Que o plano foi encaminhado antecipadamente conforme já mencionado. Que atualmente a OSC atende o número de trinta vagas para Acolhimento através de Termo de Colaboração com o município e que por meio deste Plano de Trabalho da Ação Inverno irá ampliar mais vinte e nove vagas, com recurso estadual por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência durante as baixas temperaturas no Estado de São Paulo, conforme deliberado na reunião do mês anterior, totalizando nos próximos dois meses a quantia de cinquenta e nove vagas disponibilizadas. A Sra. Leda Goullart abriu a palavra para os Membros presentes e o Conselheiro Felipe dos Santos Sbruzzi disse que na parte um do plano encontra-se determinado número de vagas por um período de sessenta dias e na parte sete do mesmo está com o mesmo número de vagas, mas para o período de trinta dias. Que isso lhe causou dúvida. Retomando a palavra a Presidente verificou que de fato houve erro de digitação no que tange ao período e imediatamente solicitou à representante da OSC RESTITUI que proceda a correção do período do Plano de Trabalho no item sete do mesmo. Que o item um está correto e o item sete precisa alterar. Que verificando o Plano de Trabalho se observa que este foi o único ponto em que houve erro no momento de digitar o período. A Conselheira Lívia Bachiega Yamamura pediu a palavra para dizer que o Plano de Trabalho é inteiramente revisado ao chegar no departamento jurídico e por sua vez, a Conselheira Cíntia Yara Silva Barbosa, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJUR) no Colegiado, confirmou que de fato há revisão dos documentos antes da assinatura. Retomando a palavra a Sra. Leda Goullart mencionou os valores que constam do Plano de Trabalho onde o valor mensal será de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), totalizando um montante para os dois meses de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Com a palavra, a Conselheira Lívia Bachiega Yamamura

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Leda', 'Felipe', 'Livia', 'Cintia', 'Sonia', 'Luceli', 'Daniela', 'Evelyn', 'Janaína', 'Suelen', 'Luiz', 'Gisele', 'Iara', 'Mécia', 'Daniella', 'Maria', 'Beatriz']



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

reiterou que o acolhimento institucional por meio de parceria acontece normalmente com fonte municipal. Que este se trata de um recurso extraordinário específico para acolhimento emergencial no período de frio. Que há três anos o Estado faz o encaminhamento desse tipo de recurso para o nosso município, porém por ser um recurso extraordinário nunca se tem a certeza se será recebido ou não. A regra de uso do recurso é estipulada pelo Estado, e deve acontecer entre os meses de junho a setembro. Que o depósito do valor foi realizado na semana passada, sendo assim será feito o pedido de suplementação e até que o mesmo caia na ficha correspondente poderá levar alguns dias. Posteriormente, o trâmite é enviar ao Ordenador de Despesas e ao Jurídico. Que por esse motivo, o uso do recurso foi colocado para utilização em agosto e setembro. Não é todo município que recebe esse recurso e Caraguatatuba recebe porque declara a demanda no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o atendimento à população em situação de rua. Cabe ao Estado a confecção dos cálculos de estimativas de vagas a serem contempladas e o valor que será destinado para o município. Que não há possibilidade de uso do recurso após o mês de setembro e também não há possibilidade de reprogramação, ou seja, o valor não utilizado até o mês de setembro deverá ser devolvido ao Estado. Há uma conta específica para recebimento do recurso, e que conforme já tratado na reunião anterior, o COMAS precisa aprovar também a abertura do sistema PMAS para lançamento das informações. A Conselheira Luceli, representante da OSC RESTITUI também fez sua contribuição com o assunto em pauta e teve sua dúvida esclarecida pela Conselheira Aline Rodrigues Alves Ciaca. A Presidente retomou a palavra e verificando que não haviam mais dúvidas desejou saber dos Conselheiros se estavam prontos para votar ao que todos responderam afirmativamente. Ato contínuo a Sra. Leda Goulart solicitou que o Secretário Executivo procedesse com a votação. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo fez a chamada dos presentes, recolheu os votos e ao final anunciou que por unanimidade foi aprovado o Plano de Trabalho da OSC RESTITUI para Ação de Inverno com aumento da meta de vagas e valores explanados ao Colegiado. Dando sequência à reunião a Presidente iniciou o **segundo assunto da pauta** que trata dos **Aditamentos dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**. A Sra. Leda Goulart disse ao Colegiado que a planilha com os valores e metas dos aditamentos já foi disponibilizada a todos. Que não houve reajuste dos valores e a vigência dos aditamentos para SCFV será de um ano, iniciando no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro e se encerrando em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, sendo: ACCC – Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba, onde a meta de atendimento será de 50 (cinquenta) vagas, com recurso municipal no valor mensal de R\$ 25.048,66 (vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e o valor global é de R\$ 300.583,92 (trezentos mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Também há um saldo de recurso federal no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente à Emenda Parlamentar com programação SIGTV nº 351050020230001; APAMI – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância no Período Neo Natal, com 50 (cinquenta) vagas, percebendo com recurso municipal o valor mensal de R\$ 25.614,08 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) e o valor total é de R\$ 307.368,36 (trezentos e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); Casa da Criança de Caraguatatuba - Projeto Céu Azul, localizado em dois espaços no município, a meta será de 70 (setenta) vagas por espaços, totalizando 140

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luceli', 'Aline', 'Leda', 'Luiz', 'Gustavo', 'Sra. Leda', 'Sr. Luiz', 'Gustavo', 'Sra. Leda', 'Sr. Luiz', 'Gustavo']



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

(cento e quarenta) vagas com valor mensal a ser repassado de R\$ 55.888,03 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos) e o valor total de R\$ 670.656,36 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), sendo que parte do repasse de 2024 será de fonte federal no valor de R\$ 103.653,36 (cento e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos); Casa da Criança de Caraguatatuba - Projeto Família Feliz, a meta refere-se a 110 (cento e dez) vagas, cujo valor mensal será de R\$ 44.510,12 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e doze centavos) e o valor total de R\$ 534.121,44 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo que parte do repasse de 2024 será de fonte federal no valor de R\$ 119.839,92 (cento e dezenove mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba - APAE, o aditamento terá a vigência de onze de julho a dez de novembro de dois mil e vinte e quatro, com meta mensal de atendimento de 30 (trinta) vagas, com o valor mensal de R\$ 6.370,41 (seis mil, trezentos e setenta reais e quarenta e um centavos) e o valor global de R\$ 25.481,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) com utilização de saldo de recurso federal da Emenda Parlamentar programação SIGTV nº 351050020220005 e valor mensal de R\$ 13.031,88 (treze mil, trinta e um reais e oitenta e oito centavos), e valor global de R\$ 52.127,52 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) com saldo de recurso federal da Emenda Parlamentar programação SIGTV nº 351050020230002. Quanto a OSC RESTITUI no serviço de Abordagem Social, o valor mensal será de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e o total global de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) pelo período de um de agosto de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco com recurso estadual. E em relação à OSC RESTITUI no serviço do CAE – Ação Inverno, conforme aprovado na primeira pauta, o número será de 29 (vinte e nove) vagas mensais por dois meses, perfazendo o valor mensal de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e valor total de \$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com vigência de primeiro de agosto a trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro com recurso estadual. Aberto para perguntas aos Conselheiros presentes, o Conselheiro Felipe Sbruzzi desejou saber se há acesso aos projetos das OSCs mencionadas, ao que a Presidente respondeu que sim. A Conselheira Cíntia Yara também disse que os projetos podem ser encontrados no Portal da Transparência na aba do Terceiro Setor e que os aditamentos seguem para aprovação da SAJUR. A Conselheira Livia Bachiega acrescentou que na Secretaria de Assistência Social também se encontram arquivados esses documentos e a Presidente Leda Goulart disse que anualmente, na renovação de inscrição junto ao COMAS, as OSCs são obrigadas a apresentar seus planos de trabalhos, recursos e demais informações e esses documentos ficam arquivados na sede do Conselho. Que também é possível consultar diretamente no COMAS. Não havendo mais perguntas a Presidente solicitou ao Secretário Executivo que procedesse com a votação. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo fez a chamada dos votantes e ao final anunciou que por unanimidade do Colegiado presente, foram aprovados os Aditamentos dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), de acordo com a planilha de valores apresentada e explanada ao Colegiado. Encerrados os dois assuntos da pauta, a Conselheira Livia Bachiega Yamamura pediu a palavra à Presidente para dar ciência aos Conselheiros presentes a respeito de um

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

assunto tratado neste Colegiado no mês de abril do corrente ano. Que se trata da mudança do objeto da Emenda Parlamentar da OSC RESTITUI. Que a OSC recebeu uma Emenda Parlamentar, cuja programação SIGTV é a de nº 351050020220003, para aquisição de um veículo. Que houve necessidade de mudança do objeto para equipamentos e este Colegiado aprovou a referida alteração, sendo encaminhado ao governo federal que efetuou a devolutiva à qual se dá ciência neste momento. Que o ofício nº 302/2024 SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM, traz em seu bojo o Parecer nº 4265/2024 detalhando sobre os itens relacionados pela OSC para compor a mudança de objeto da Emenda Parlamentar. Que não foi aprovado o item que trata da aquisição de Containers lixeira de mil litros e o quantitativo total do item que trata da aquisição de notebooks, cujo pedido eram de seis unidades, e foi aprovado apenas uma unidade do equipamento. Que o restante dos itens solicitados foram aprovados. Que em relação ao Container lixeira, o mesmo não consta da Portaria SNAS nº 104/204 que trata do rol de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Foi enviado no grupo de Whatsapp do COMAS o Ofício e o Parecer. Que a utilização do valor da Emenda Parlamentar deve ser feito até o final do corrente ano. Retomando a palavra a Presidente do COMAS enfatiza que não há neste Conselho nenhuma pendência de aprovação de recursos para OSCs. Que em caso de eventual demora para recebimento de recursos oriundos de Emendas Parlamentares, estes não se devem à falta de deliberação deste Colegiado. Que não ocorrendo a utilização do recurso, o mesmo deverá ser devolvido. A Conselheira Livia Bachiega acrescentou que no caso da RESTITUI, serão providenciados os pedidos de compras dos itens e desde que haja Registro de Preços (RP) disponível, já será possível providenciar a aquisição de alguns itens. Que não havendo RP, o processo licitatório será iniciado após o pedido de compras. Que o valor já foi suplementado no início do ano corrente e está disponível. A Presidente Leda recordou que a próxima reunião do colegiado será no dia seis de agosto de dois mil e vinte e quatro. Aberta a palavra aos Conselheiros nenhum deles desejou tratar de qualquer outro assunto. Com a palavra a Sra. Leda Maria Goulart de Oliveira agradeceu a presença de todos e não havendo mais nenhum assunto a tratar, declarou encerrada esta reunião ordinária e eu, Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do COMAS, lavro a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.


Leda Maria Goulart de Oliveira


Aline Rodrigues Alves Ciaca


Livia Bachiega Yamamura


Daniela Bandeira Vaz


Mariana Estella Cestari Lese


Cintia Yara Silva Barbosa


Luiz Otávio Paes


Mécia Policarpo Quirino



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 268

Felipe dos Santos Sbruzzi

Iara Freire da Costa

Evelyn Thiari Brito Fonseca

Janaína Tavares

Suelen Simões de Oliveira

Luceli Cristina de Oliveira Cotia

Sonia Eugenia de Brito Amaral

Gisele Rosana dos Santos

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo